



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 291/2022-GP.

A Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art.2º, inciso III, art.5º, §1º, e art.9º, caput, da Resolução nº.72/2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, quanto ao regime de convocação de Juízes de 1º Grau para substituição e Auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais, com as alterações introduzidas pela Resolução nº.149/2012-CNJ, a propósito da convocação de Juiz Auxiliar da Presidência para atuação exclusiva na gestão e supervisão de procedimentos relacionados a precatórios e requisições de pequeno valor, igualmente prevista no art.1º, inciso I, da Recomendação nº.039/2012-CNJ;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, quanto à gestão de precatórios no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a instituição da Central de Conciliação de Precatórios nos termos da Resolução nº 008/2011-TJPA (DJ 17/02/2011), bem como as competências atribuídas ao Juízo Conciliador,

RESOLVE:

DESIGNAR o Juiz de Direito **Charles Menezes Barros**, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci, para auxiliar a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a partir de 31 de janeiro de 2022, para atuação em procedimentos relacionados ao processamento e pagamento de precatórios, inclusive como Juízo de Conciliação, bem como de requisições de pequeno valor, nos termos da Resolução nº.029/2016-TJPA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belém, 28 de janeiro de 2022.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJPA.



PAMEM202204315A

